



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420184471055

Nome original: Bal. Camb. Tabelionato Of. 183_18.pdf

Data: 26/07/2018 09:03:09

Remetente:

Mirla da Costa Gomes

Divisão Administrativa

TJRO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Documento pertencente a esta unidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420184452431

Nome original: MALOTE DIGITAL - 19.07.2018.pdf

Data: 19/07/2018 16:19:26

Remetente:

Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos
Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos
TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA PARA APOSIÇÃO DA APOST

AIA

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos

MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã



Prezados Senhores,

Vimos, por meio deste, informar a inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de oposição da Apostila da Convenção de Haia, conforme Ofício e Certidão em anexo.

Na oportunidade, apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e distinta consideração.

Balneário Camboriú, 19 de julho de 2018



LIGIA CRISTINA KNORST-RIPPLINGER CASAGRANDE
Escrevente

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos

MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabellã



Ofício nº 183/2018

Balneário Camboriú, 19 de julho de 2018


Excelentíssimos Corregedores,

Em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, informamos a inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila da Convenção de Haia com as seguintes numerações:

A2648211 / A2648212 / A2648213 / A2648214 / A2648215 / A2648216 / A2648217 /
A2648218 / A2648219 / A2648220 / A2648221 / A2648222 / A2648223 / A2648224 /
A2648225 / A2648226 / A2648227 / A2648228 / A2648229 / A2648232 / A2939001 /
A2648200 / A2939004 / A1835916 / A1835915 / A1835914 / A1835987 / A1835986 /
A2085490 / A2085486

As inutilizações se deram em decorrência de erro de impressão e as folhas foram destruídas de acordo com os termos legais previstos para este procedimento, conforme a Certidão em anexo.

Na oportunidade, apresento meus respeitos e protestos de elevada estima e distinta consideração.


LIGIA CRISTINA KNORST RIPPlinger CASAGRANDE
Escrevente

PRIMEIRO
Tabelionato de Notas e Protestos

MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã



LIGIA CRISTINA KNORST
RIPPLINGER CASAGRANDE
ESCREVENTE

CERTIDÃO

Certidão nº 003

CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no art. 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, a inutilização dos papéis de segurança utilizados para o ato de oposição da Apostila da Convenção de Haia, em decorrência de erro na impressão, com as seguintes numerações:

A2648211 / A2648212 / A2648213 / A2648214 / A2648215 / A2648216 / A2648217 /
A2648218 / A2648219 / A2648220 / A2648221 / A2648222 / A2648223 / A2648224 /
A2648225 / A2648226 / A2648227 / A2648228 / A2648229 / A2648232 / A2939001 /
A2648200 / A2939004 / A1835916 / A1835915 / A1835914 / A1835987 / A1835986 /
A2085490 / A2085486

CERTIFICO ainda, que a referida inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil através do site <http://haia.casamotoeda.gov.br/>.

O referido é verdade e dou fé.

Balneário Camboriú, 19 de julho de 2018


LIGIA CRISTINA KNORST RIPPLINGER CASAGRANDE
Escrevente